



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445-6900 – e-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 626/2014

**“DÁ NOME NO LOGRADOURO
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Verita Cantuária da Silva, o logradouro público que se inicia no final da Rua Alfredo Bento da Silva e termina em frente a casa do Sr. Waldemar Dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 25 de Setembro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal